

INFORMAÇÕES PARA DEPÓSITO PROJETO MUSICÂMARA 2026

Pessoa Jurídica: até 4% do IRPJ devido – declaração pelo Lucro Real

Pessoa Física: até 6% do IRPF devido – declaração completa

Confira os procedimentos de movimentação financeira para abertura de contas, aportes e transferências de recursos de projetos culturais incentivados pela Lei 8.313/91 (Lei Rouanet):

a) Quando realizados diretamente no Banco do Brasil:

Agência: Rio Branco

Favorecido: MINC PRONAC 257985

Agência: 2990-4

Conta Corrente: 35.909-2

1o identificador: informar o CNPJ ou CPF do patrocinador ou doador; e

2o identificador: utilizar, conforme o caso, o seguinte **código:**

01 – Patrocínio;

b) Quando realizados em outra instituição financeira, por meio de DOC:

Informar, no campo finalidade, o seguinte **código:**

21 – Patrocínios Lei Rouanet

c) Quando realizados em outra instituição financeira, por meio de TED, informar o seguinte código: Cliente: Finalidade - 43 - Lei Rouanet Patrocínio (transferência realizadas pelo cliente)

Observação: Caso seja solicitado pelo sistema bancário, o CNPJ do beneficiário é: 07.863.377/0001-13 (CNPJ de Presto Produções Ltda)